



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 04/91
Lotes 20 e 21 de Freguesia Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 04/91, requerido pelo proprietário dos lotes 20 e 21 sito no Lugar de Covilhã (Rua de Camões), freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 2448/89, pertencente a Manuel Augusto Neves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Ricardo Jorge Pinto Fernandes de Sousa, consiste:

Lote 20

- a. Retificação/diminuição da área do lote, que passará de 474m² para 414m²;
- b. Alteração da localização da implantação, mantendo a área primitiva.

Lote 21

- c. Retificação/diminuição da área do lote, que passará de 313m² para 213m²
- d. Diminuição da área de implantação;
- e. Diminuição da área de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de julho de 2018

O Vice-Presidente

(Luis Filipe Araújo)